

**A ESCOLHA DO CIDADÃO COMO MODERADORA DA PERCEPÇÃO DE
TRANSPARÊNCIA DA TOMADA DE DECISÃO NO SISTEMA PRISIONAL**

FRANCISCO MARTON GLEUSON PINHEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

ADRIANO LEAL BRUNI
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

Agradecimento à órgão de fomento:
À Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

A ESCOLHA DO CIDADÃO COMO MODERADORA DA PERCEPÇÃO DE TRANSPARÊNCIA DA TOMADA DE DECISÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Introdução

A promoção de práticas de transparência pública é defendida tanto pela perspectiva normativa como pela teoria da democracia. Contudo, não existe entendimento pacificado na literatura em relação aos efeitos da transparência, pois aspectos de natureza cognitiva e comportamental, como a falta de interesse dos cidadãos em acessar as informações, a dificuldade em compreendê-las e predileção dos cidadãos, podem ser elementos que comprometam os efeitos da transparência promovida. Diante disso, o presente estudo foca a percepção da transparência da tomada de decisão no âmbito do Sistema Prisional.

Problema de Pesquisa e Objetivo

Considerando-se a escolha do cidadão e a transparência da tomada de decisão envolvendo escolhas conflitantes, realizada na perspectiva da democracia representativa, o objetivo deste estudo é compreender como a escolha do cidadão pode moderar a percepção dos níveis de transparência da tomada de decisão envolvendo políticas públicas na Área de Segurança - Sistema Prisional, quando a predileção do cidadão não se alinha com a escolha realizada no âmbito político.

Fundamentação Teórica

Para a Psicologia Social, fatores comportamentais, valores e crenças podem influenciar a percepção dos indivíduos transformando esperados efeitos positivos em negativos, como cidadãos indignados, que rejeitam a tomada de decisão e os agentes decisores (FISKE; TETLOCK, 1997). Para Festinger (1985), as pessoas agem sempre buscando consistência em suas cognições. Numa perspectiva geral, os indivíduos tendem a evitar informações que sejam dissonantes e a buscar suporte em informações consonantes com suas opiniões, práticas e crenças. Isso pode representar um desafio para a transparência.

Metodologia

Realizado estudo experimental (BOUWMAN; GRIMMELIKHUIJSEN, 2016), com a participação de cidadãos mediante internet. A construção do instrumento teve como base teorias da Psicologia Social e De Fine Licht (2014a). Cidadãos voluntariamente foram indagados sobre a priorização de políticas públicas para resolver a grave crise no Sistema Prisional, sendo posteriormente expostos a um de seis tipos de transparência da tomada de decisão realizada no âmbito político. Em seguida, obteve-se a percepção de transparência dos participantes, possibilitando o teste de hipóteses mediante recursos estatísticos.

Análise dos Resultados

Analisando a percepção do quanto o cidadão se sentiu informado e a percepção de clareza, rejeitou-se a hipótese de que o tipo de política pública tende a moderar a percepção de transparência da tomada de decisão da Área de Segurança - Sistema Prisional. Por sua vez, aceitou-se a hipótese de que o resultado da tomada de decisão de política pública da Área de Segurança - Sistema Prisional envolvendo escolhas conflitantes tende a moderar a percepção de transparência. Essa constatação coaduna-se com a Teoria da Dissonância Cognitiva, pois as pessoas tendem a confirmar suas escolhas.

Conclusão

A garantia de acesso a maior nível de informação da tomada de decisão, como defendida pela perspectiva democrática, pode representar um desafio, pois a percepção de transparência tende a ser comprometida por decisão política não alinhada com a escolha do cidadão. Maior transparência pode afetar ou até adiar a tomada de decisão por parte dos políticos, em especial, quando envolve tabus numa área de política pública negligenciada e estigmatizada. Isso aponta que a transparência, um instrumento da governança pública, tem limites quando se trata da percepção do cidadão.

Referências Bibliográficas

BOUWMAN, R.; GRIMMELIKHUIJSEN, S. Experimental public administration from 1992 to 2014: A systematic literature review... *International Journal of Public Sector Management*, v. 29, n. 2, p.

110-131, 2016. FISKE, A. P.; TETLOCK, P. E. Taboo Trade-offs: Reactions to Transactions That Transgress the Spheres of Justice. *Political Psychology*, v. 18, n. 2, 1997. FESTINGER, L. A theory of cognitive dissonance. Stanford University Press, 1985. DE FINE LICHT, J. Do we really want to know? The potentially negative effect of transparency... *Scandinavian Political Studies*, v. 34, n. 3, p. 183-201, 2011.